



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de dezembro de 2023.

De: Gabinete Vereador Marquinho

Para: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 1312/2023

Proposição: Emenda Modificativa/Aditiva nº 4/2023

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Emenda Aditiva/ N°001-2023 Acrescenta parágrafos no artigo 1 e 2 do Projeto de Lei 106 que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de água potável em shows e grandes eventos. Art 2º § 1º Ao se tratar de distribuição gratuita pelos órgãos organizadores entende-se por eventos terceirizados. § 2º Não caberá a mesma sendo o órgão organizador ser de responsabilidade do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar a comissão (Const)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Parecer Favorável, AO PROJETO LEI N. 106/2023

Relator Vereador Lulu

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão (Const)

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)